



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 10,00h (dez horas) do dia 23 de novembro de 2017, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de Convocação datado de 22 de novembro de 2017, em atendimento ao Ofício nº 20112017/02, datado de 20 de novembro de 2017, oriundo do Poder Executivo, para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 22 de novembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e Secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves, com o objetivo de apresentar o Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 22 de novembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; João Batista Viana; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária, Edmilson Leocádio Sampaio, José Erasmo Ramos Soares e René Osterno Rios. Constatado quórum regimental, o Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto abriu a sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário das matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 22 de novembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou a referida matéria para apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que deveria emitir Parecer em caráter de urgência. Não dispondo de matérias a serem lidas na **Ordem do Dia**, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças e convidou-os a participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às 10,00 horas do dia 24 de novembro de 2017. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Socorro Osterno Neves), Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de novembro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: